



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP**

REUNIÃO: ORDINÁRIA 03/2020  
DELIBERAÇÃO 12/2020  
:  
PROCESSO: 382790/2019  
INTERESSADO: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

**EMENTA:** Favorável ao Cadastramento do Curso de Especialização Geotecnologias e Recursos Naturais na Amazônia.

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em Belém-PA, no dia 27 de abril de 2020, por videoconferência, por meio do aplicativo destinado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PA. Após analisar o processo 382790/2019, em epigrafe, que trata do Cadastramento do Curso de Especialização Geotecnologias e Recursos Naturais na Amazônia, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA. Considerando que a instituição de ensino já se encontra cadastrada no CREA-PA; Considerando que o Plenário do Crea-PA instituiu para auxiliar as câmaras especializadas comissão permanente denominada Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP com a finalidade de instruir os processos de registro profissional e cadastramento institucional, conforme Art. 6º do Anexo II da Resolução nº 1.073 de 2016; Considerando que foi apresentado Formulário B, devidamente preenchido; Considerando que não foi apresentado os Atos de Autorização; Considerando que, caso se tratar de curso especialização, não será obrigatório apresentar o Ato de Reconhecimento, nos termos do §3º do art.7º da Res. 1.073/2016; Considerando que não foi apresentado o quadro dos docentes; Considerando que não foi enviado ofício a instituição de ensino; Considerando que não há juntada de novos documentos; Considerando que não foi apresentado projeto pedagógico. DELIBEROU: Por unanimidade, pela diligencia no processo de(o) Cadastramento do Curso de Especialização Geotecnologias e Recursos Naturais na Amazônia, oferecido pelo(a) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, Enviar ofício ao interessado solicitando as informações/documentos necessários ao cadastramento do curso, com aviso de sessenta dias para que as pendências sejam sanadas, sob pena de arquivamento dos autos.. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Coordenador Adjunto Eng. Agr. Celso Shiguetoshi Tanabe, tendo sido este processo relatado pelo(a) Conselheiro(a) Geo. Raimundo Nonato do Espírito Santo dos Santos presente(s), ainda os Senhor(as) Conselheiro(as) Eng. Ftal. Alessandra Doce Dias de Freitas.....

Belém, 27 de abril de 2020

Eng. Agr. Celso Shiguetoshi Tanabe  
Coordenador Adjunto CEAP